



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 26/2024

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem solicitar liberação de recursos para aquisição dos serviços abaixo relacionados para a realização do Campeonato Municipal de Futsal-Sede, a realizar-se de março a outubro de 2024, nas dependências do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso, **conforme Decreto Nº 7504/2024 de 25 de janeiro de 2024 e Decreto 7521/2024 de 15 de fevereiro de 2024.**

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	60	HR	66464	Horas de elaboração de regulamento e fiscalização de jogos, sendo: elaboração de regulamento, participação e realização de reuniões, elaboração de sorteio de jogos, elaboração e divulgação das tabelas dos jogos, acompanhamento dos jogos, fiscalização da equipe de arbitragem, fiscalização da equipe de segurança, realização de julgamentos e penalidades.	160,0000	9.600,0000
2	1	UN	45790	Palestra Técnica sobre Regras do Futsal.	2.066,66 00	2.066,6600
3	150	JG	45788	Serviço de arbitragem. A equipe de arbitragem deverá ser composta por: 02 (dois) árbitros, 01 (um) cronometrista e 01 (um) mesário.	625,0000	93.750,0000

TOTAL	105.416,66
--------------	-------------------

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de execução, elaboração de regulamento e fiscalização de jogos, arbitragem e palestra técnica, para realização do Campeonato Municipal de Futsal- Sede, a realizar-se de março de 2024 a outubro de 2024, nas dependências do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso tendo em vista que a competição envolver grande quantidade de público, equipes, atletas. Além disto, possui já enraizado no município uma relevante importância. As equipes além de investimento, levam consigo a paixão pelo esporte, suas próprias torcidas organizadas formadas por adeptos, amigos e familiares. A população guaporense, aos fins de semana, utiliza o desporto amador como forma de lazer, seja como atletas, seja como torcedores. Assim, campeonatos ainda que amadores necessitam de uma boa organização e profissionais realmente habilitados para desempenhar as funções essenciais do esporte o que inclui os serviços especializados em arbitragem, elaboração de regulamento e a realização de palestra técnica sobre regras da modalidade a ser desempenhada para os atletas e interessados. O objetivo da contratação é a realização de uma competição íntegra, que segue as regras do esporte e forma atletas que saibam respeitar os regramentos da modalidade, com profissionais competentes e responsáveis para com o evento que já é historicamente, de grande importância para a cidade. **A modalidade sugerida é o pregão eletrônico.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ou seja: a realização de uma competição íntegra, que segue as regras do esporte e forma atletas que saibam respeitar os regramentos da modalidade, com profissionais competentes e responsáveis para com o evento que já é historicamente, de grande importância para a cidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Na execução do objeto, a contratada deverá prestar os serviços de arbitragem em até 150 jogos de futsal, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes Multiuso, localizado na Rua do Nascente, nº 1350 - Centro, Guaporé - RS, 99200-000 em datas a serem comunicadas previamente pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte entre os meses de Março de 2024 e Outubro de 2024, bem como realizarem antes do campeonato iniciar Palestra Técnica sobre Regras do Futsal e realizar a elaboração de regulamento e fiscalização de jogos (na quantia de até 60 horas).

Os serviços de arbitragem devem englobar:

- Serviços de arbitragem em até 150 jogos de futsal.
- 01 Palestra Técnica sobre Regras do Futsal.
- Até 150 jogos de serviço de arbitragem, sendo a equipe de arbitragem composta por: 02 (dois) árbitros, 01 (um) cronometrista, 01 (um) mesário.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A contratada deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da **qualificação de cada um dos membros da equipe técnica** que se responsabilizará pelos trabalhos, através de:

a) **no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica** das respectivas modalidades emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

No atestado deverá conter:

*Nome do profissional

*Modalidade

*Função: Árbitro, árbitro assistente, mesário, etc.

*Nº do documento de identidade.

b) Os documentos deverão ser assinados e conter o carimbo do CNPJ da entidade contratante, contendo, obrigatoriamente, as **seguintes informações:**

*Nome da empresa contratante, CNPJ, endereço completo com telefone, nome e cargo do signatário do atestado;

* Nome da empresa contratada;

* Data de emissão do atestado;

* Modalidades arbitradas e tipo do evento.

c) Relação dos árbitros que irão prestar o serviço, juntamente com os Certificados de Conclusão do curso na Federação específica da modalidade, sendo o mínimo de oficiais de arbitragem listados abaixo:

*Apresentar no mínimo 01 (um) Certificado de Profissional que tenha de Organização de Eventos Esportivos.

*Apresentar Declaração (documento original) do Titular do Diploma, ou Certificado que afirme sua disponibilidade em arbitrar os Jogos do Campeonato Municipal de Futsal do Município.

d) Listagem contendo o nome dos profissionais e os respectivos documentos, para cada item conforme segue:

*** Apresentar no mínimo 04 (quatro) certificados de árbitros pertencentes aos quadros da Liga gaúcha de Futsal**, juntamente com declaração reconhecida em cartório pelo árbitro autorizando o uso do certificado e atestado que presta serviços para a empresa licitante.

Será de responsabilidade da Empresa Contratada a confecção de súmulas a serem utilizados na Competição e, também, a encadernação do Regulamento.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Secretário de Turismo, Cultura e Esporte, Sr. Odacir Toldi.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a realização de cada jogo, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver

em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

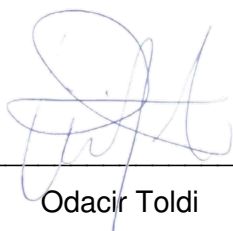
9. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será **o menor valor global, tendo em vista a padronização e continuidade dos serviços**, cuja coordenação em um mesmo núcleo é fundamental para a boa organização do evento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor médio total estimado através dos orçamentos para a presente compra/contratação é de **R\$ 105.416,66** (cento e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). O valor tem por base a **pesquisa direta de preços** realizada pela servidora Glauciana Canton, da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte entre os dias 03 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024. A busca por orçamentos foi realizada **diretamente pelo e-mail institucional (solicitação formal) consoante o artigo 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 7445/2023**. Empresas mais próximas dentro do raio em que se encontra o município de Guaporé/RS foram consultadas.

Guaporé, 26 de fevereiro de 2024.



Odacir Toldi

Secretário de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS

Matrícula nº 21824-3/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F2E-7940-77F4-1130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODACIR TOLDI (CPF 438.XXX.XXX-97) em 28/02/2024 14:24:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6F2E-7940-77F4-1130>